



Estado de Santa Catarina

**Prefeitura Municipal de Piratuba**

Estância Hidromineral e Climática

**PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Fundo:** Municipal de Saúde

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA

**CNPJ da Entidade:** 85.448.264/0001-65

**Valor:** R\$ 629.254,40

**Empenho N°:** 65

**Ordem de Pagamento N°** 851

**Data do Pagamento:** 31/03/2020

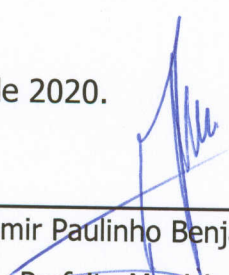
Após análise e emissão do parecer do setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se **APROVADA**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 27 de abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Olmir Paulinho Benjamini  
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura Municipal de Piratuba**  
Estância Hidromineral e Climática

## **PARECER CONTROLE INTERNO**

**Descrição:** Prestação de Contas Adiantamento

**Solicitante:** Setor Contábil Prefeitura Municipal

**Secretaria:** Saúde

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA

**CNPJ da Entidade:** 85.448.264/0001-65

**Valor:** R\$ 629.254,40

**Empenho N°:** 65

**Ordem de Pagamento N°** 851

**Data do Pagamento:** 31/03/2020

### **RELATÓRIO**

Em cumprimento a Lei nº N° 1529/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, sobre os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Convênio com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA, com sede na Rua do Hospital, 424, município de Ipira-sc, sob CNPJ nº 85.448.264/0001-65, 03ª parcela no valor de R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos reais), destinado à manutenção de suas atividades.<sup>1</sup>

***A referida entidade fez uma contrapartida de R\$ 369,78 (trezentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos).***

<sup>1</sup> O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços para viabilização de atendimento de assistência médica, enfermagem, ambulatorial e hospitalar e na manutenção de serviços de plantão de urgência e emergência e consultas eletivas no atendimento de forma gratuita, utilizando para tanto, as dependências, infraestrutura e equipamentos da referida Sociedade, conforme lei municipal N°1529/2019, de 18 de dezembro 2019, convenio N° 002/2020.



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura Municipal de Piratuba**  
Estância Hidromineral e Climática

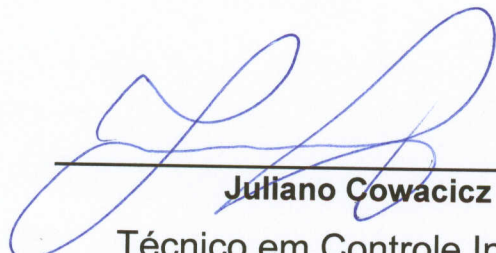
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pelo art. 44 da Resolução TC 16/94. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR**.

Art. 72. Parágrafo único. A autoridade competente para assinar o termo de fomento ou de colaboração é a responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas, tendo como base os pareceres técnico e financeiro, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil e arquivamento.

Piratuba (SC), 27 de abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Juliano Cowacicz**  
Técnico em Controle Interno.



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA**  
**IPIRA - SANTA CATARINA**  
**CNPJ: 85.448.264/0001-65**

---

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**R\$ 52.400,00**

**CONVÊNIO 2020**

**FMS – PIRATUBA SC.**

**MARÇO/2020**



**SOCIEDADE BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA**  
**IPIRA - ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CNPJ: 85.448.264/0001-65

---

Ofício nº 021/2020

Ipira/SC, 27 de abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor.

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, prestação de contas referente a **3ª Parcela referente ao Convênio 002/2020**, no valor de **R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)** para devida apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de consideração.

Atenciosamente,

  
**Tiago Bresolin**  
Administrador

Exmo. Senhor:  
**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**  
DD. Prefeito Municipal de Piratuba.  
**PIRATUBA/SC**



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA**  
**IPIRA - SANTA CATARINA**

**CNPJ: 85.448.264/0001-65**

---

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais e a quem interessar possa, sob pena da Lei, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Piratuba, Conforme Convênio 002/2020– Município de Piratuba através do Fundo Municipal de Saúde – **parcela 03/12** no valor de **R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)**, foram aplicados rigorosamente em atenção aos objetivos estabelecidos no Convênio e plano de trabalho.

Sendo expressão da verdade firmamos o presente.

Ipira (SC), em 27 de abril de 2020.

  
**TIAGO BRESOLIN**  
CRA-SC Nº 25262  
CNPJ: 85.448.264/0001-65  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE  
PIRATUBA/IPIRA



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA  
IPIRA - SANTA CATARINA  
CNPJ: 85.448.264/0001-65

REF. MÊS/ANO  
mar/20

ANEXO TC-28

UNIDADE CEDENTE		ORDENADOR DA DESPESA ( nome no final do empenho)						
FMS MUN PIRATUBA		OLMIR PAULINHO BENJAMINI- PREFEITO MUNICIPAL						
ENTIDADE BENEFICIADA				CNPJ Nº				
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA				85.448.264/0001-65				
ENDEREÇO		Nº	CEP	CIDADE/ESTADO				
RUA DO HOSPITAL		424	89.669-000	IPIRA/SC				
RESPONSÁVEL:	HERTO ALBERTO HORN			CPF: 619.090.09-20				
NOTA DE EMPENHO		COTA ORÇAMENTÁRIA		NOTA DE SUBEMPENHO				
Nº	DATA	VALOR R\$	PROJETO	ITEM	FONTES	Nº	DATA	VALOR
								52.400,00

**HISTORICO FIEL DA FINALIDADE:**

Auxilio financeiro para manutenção das atividades e de suas finalidades estatutárias, mormente, na assistência médica, ambulatorial e hospitalar à população local, tudo em conformidade com legislação e normas aplicáveis as atividades e aos serviços da manutenção de sobre aviso, urgência e emergência, no atendimento a CONVENIADA, conforme termo de convênio 002/2020.

Ref.convênio -valor R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)

DATA DEPÓSITO	HISTÓRICO		VALOR		
10/03/2020	Crédito referente ao Convênio		52.400,00		
	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO		0,00		
25/03/2020	Contra Partida		369,78		
	S O M A		52.769,78		
DOC.	série	sub-s	DATA	HISTÓRICO (Credor)	VALOR
NF 195			3-abr	CLAUDIA STORCH AUGSTEN	9.648,27
NF 118			3-abr	LEONEL FLORESBELO DIAS ME	9.811,80
NF 572			3-abr	CLINICA MEDICA PIRATUBA EIRELI	13.572,99
NF 6			3-abr	GLADSTONE RICARDO LENZI	4.415,31
NF 209320	20		3-abr	CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP	617,83
TED			3-abr	TAXA TED	10,45
NF 331			6-abr	TAGLIETTI SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	3.209,67
NF 1656071	2		6-abr	RIOMED DISTRIBUIÇÃO LTDA	487,17
NF 312255	1		6-abr	MCW PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	654,35
TED			6-abr	TAXA TED	10,45
FGTS			7-abr	FGTS	3.678,79
NF 213126	20		8-abr	CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP	615,00
NF 3863	60		9-abr	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	240,00
NF 214892	20		9-abr	CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP	609,04
NF 85165	1		9-abr	STOCKMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	313,73
NF 95757	1		9-abr	INOVAMED COMÉCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	526,20
NF 28042	1		9-abr	ALTHIS COM. DE MEDIC. E MATERIAIS MEDICO	339,96
NF 647263	1		9-abr	EYE PHARMA LTDA	311,80
NF 3406	60		9-abr	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	120,00
NF 313254	1		9-abr	MCW PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	833,30
NF66538	1		9-abr	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIP.	405,36
NF 1677045	2		9-abr	RIOMED DISTRIBUIÇÃO LTDA	226,21
NF 67639	1		9-abr	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIP.	729,00
NF 86695	1		9-abr	STOCKMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	626,20
NF 215674	20		9-abr	CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP	378,45
NF 215674	20		9-abr	CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP	378,45
<b>Auto Soma</b>					<b>52.769,78</b>
<b>Convênio e contra partidas</b>					<b>52.769,78</b>
<b>Saldo</b>					<b>0,00</b>

Ipira - SC, 27 de abril de 2020

TIAGO BRESOLIN  
CRA-SC Nº 25262

CNPJ: 85.448.264/0001-65  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA  
CNPJ 85.448.264/0001-65

Certifico que este foi publicado no mural público do  
Hospital em 27/04/2020

Nome